LEI MUNICIPAL Nº 3.132, 21 DE MARÇO DE 1996

Denominação de via pública Rua Hamleto Davini.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Hamleto Davini, a atual Rua M, do Loteamento São Carlos, com início na Rua Nilton Marques e término na rua E.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 2.008 de 09 de agosto de 1983, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.